



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Encontra-se em tramitação na Câmara Municipal de Toledo os seguintes **Projetos de Lei**:

*I - **Projeto de Lei nº 04/2015**, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017;*

*II - **Projeto de Lei nº 05/2015**, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015;*

*III - **Projeto de Lei nº 06/2015**, do Poder Executivo, que altera a legislação que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2015;*

*IV - **Projeto de Lei nº 07/2015**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo.*

As proposições, entregues na Câmara no dia 22 de janeiro de 2015, foram despachadas para análise da Comissão de Finanças e Orçamentos, à qual compete regimentalmente emitir parecer prévio à deliberação do Plenário. Trata-se de assunto atinente às propostas de alterações nas Leis Orçamentárias do Município de Toledo, para o exercício financeiro de 2015.

As referidas proposições que tratam de alterações no PPA 2014 – 2017, na LDO 2015 e na LOA 2015 são necessárias em virtude de adequações na classificação funcional programática, conforme alterações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, visto que o referido órgão promoveu alterações na tabela de sub funções após a aprovação da lei orçamentária e ao mesmo tempo não permite que sejam utilizados dados fora das normas atualizadas.

A abertura dos créditos adicionais no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015 se faz necessária pelas seguintes razões:

*I – inclusão de recursos de convênios e programas;*

*II – inclusão de recursos de superávit financeiro;*

*III – suplementação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, visando custeio do aditivo de reequilíbrio financeiro do contrato de construção do hospital regional;*

*IV – suplementação do orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - CAST, visando custeio de despesas com ações judiciais de devolução de contribuições;*

*V – prestação de contas dos convênios.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

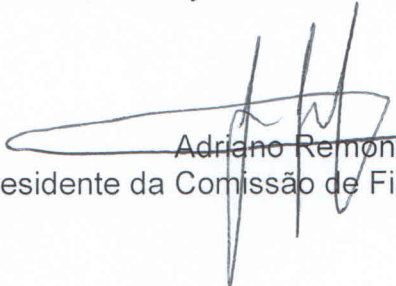
A Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto das Cidades asseguram a participação de entidades representativas da comunidade no processo de elaboração e aprimoramento dos projetos relativos ao planejamento municipal.

Para dar cumprimento a tais preceitos, a Comissão **convida a comunidade organizada de Toledo** para a utilização das prerrogativas populares oferecidas no período de sua reformulação, contribuindo para o aperfeiçoamento da proposta, mediante a apresentação de sugestões para a Comissão.

As entidades serão ouvidas em audiência pública a ser realizada por esta Comissão **às 18 horas e 30 minutos do dia 03 de fevereiro e terão até esta data para apresentarem as referidas sugestões** nas dependências do Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, situada no Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, na Rua Sarandi, 1.049.

Munícipe toledano, participe, por intermédio da entidade que integra, prestando sua colaboração e contribuição, com a finalidade de eventualmente também aperfeiçoar estes instrumentos de planejamento da administração pública municipal.

Toledo, 27 de janeiro de 2015

  
Adriano Remonti  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento